



# D.O.E.

Edição 449  
Quarta-Feira,  
22 de Maio de 2019  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Fernanda Valadão Escudini  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jadária Marchetti Freixo  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Ely Corrêa  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Osmar Caiana Vieira Menezes  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Bruna Araújo Siqueira  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Ricardo de Souza Barcelos  
**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Erick Lopes Guimarães  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Pedro Luis Guarino Barroso  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Flávia Garnier Rodrigues

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### DECRETO Nº 3674, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N. 1552

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO FIDELIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	1225	13.392.0062.2159.2159	FESTIVAL DE POESIA FALADA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1226	13.392.0062.2159.2159	FESTIVAL DE POESIA FALADA	95.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 100.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO FIDELIS, 22 de outubro de 2018

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO 3674/2018

DEMONSTRATIVO DO REAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO - INCENTIVO A CULTURA

LEI 4320/64, ART. 43, § 1º, ITEM II

1-	PREVISÃO DA RECEITA PARA 2018	0,00
2-	ARRECADAÇÃO PERÍODO JAN / OUT DE 2018	100.000,00
3-	POSSIVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
	Crédito Extraordinário aberto no período de	
	01/01/2018 à 31/10/2018	0,00
4-	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO	0,00
a)	Este Decreto	0,00
5-	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	100.000,00

Metodologia de Cálculo:

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra a Lei 4.320.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

### PORTARIA Nº 226, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear, retroativo ao dia 02/05/2019, o Sr. Rodrigo Cavalero Mauricio, CPF 122.351.977-52, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 232, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos disposto no Convênio de Execução Fiscal entre a Prefeitura Municipal de São Fidélis e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR as Servidoras Públicas Municipais TALITA MURY PONTES CARNEIRO, matrícula 147654-1, e PAULA MOREIRA PINTO, matrícula 7035/1, para atuarem na execução do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAL PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NOS PROCESSOS E EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E PARA RECEBIMENTO DE CUSTAS E TAXAS DEVIDAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS na Comarca de São Fidélis/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Art. 4º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 233, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.351, de 16 de abril de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar ao Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos que proceda a inclusão no salário das servidoras abaixo relacionadas da gratificação de função prevista no art. 1º da Lei Municipal nº 1.351/2013, por atuarem na execução do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAL PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NOS PROCESSOS E EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E PARA RECEBIMENTO DE CUSTAS E TAXAS DEVIDAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS na Comarca de São Fidélis/RJ.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	TALITA MURY PONTES CARNEIRO	147654-1
2.	PAULA MOREIRA PINTO	7035/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**PORTARIA N° 236, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02/05/2019, o Sr. Milton Roberto Duarte Vilela, CPF 417.178.486-72, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura - SEMOUR, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 034, DE 22 DE MAIO DE 2019**

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

**R E S O L V E:**

Conceder licença sem vencimentos, a partir da data de 13/05/2019, na forma do Artigo 127 da Lei Municipal nº 150/83, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor efetivo MOACIR DOMINGOS SILVA FILHO, cargo de Pedreiro, matrícula nº 7258/3, atendendo ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº 7283/2019, em 13/05/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SEMGER, 22 de maio de 2019.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN  
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

